

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI N° 248/2021

EDÊNIA ALCÂNTARA RIBEIRO
Relatora da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 29/03/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei n° 248/2021, que “*Altera a redação da Lei Municipal nº3733 de 5 de Agosto de 2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a extrair e imediatamente substituir árvores condenadas próximos à imóveis particulares, sem solicitação ou autorização dos proprietários e dá outras providências..*”, tendo sido avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Assim, de acordo com a temática dessa comissão permanente, destaco o potencial benefício da proposta, uma vez que a adoção de medidas neste sentido direciona a modernização e inclusão aos munícipes Itaunenses.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, tem amparo legal e constitucional, analisado dentro do campo temático desta Comissão de Direitos Humanos, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa. Portanto este relator encaminha parecer favorável a matéria em análise.

EDÊNIA ALCÂNTARA RIBEIRO

Relator da Proposição

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 29 de Março de 2022.

Ener Batista Moraes Moreira
Membro

Kaio Guimarães
Membro